

Portaria Nº 066/2017

Belém, 02 de agosto de 2017.

O Reitor do Centro Universitário do Estado do Pará – CESUPA, no uso de suas atribuições e com base no Artigo 17, inciso VIII do Estatuto e Artigo 37, parágrafo único do Regimento Geral, e

Considerando que alguns alunos do CENTRO não conseguiram atender ao prazo determinado na **Circular Nº 001/2017, de 14/06/2017**, tendo requerido data especial de **RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA**, a fim de prosseguirem seus estudos,

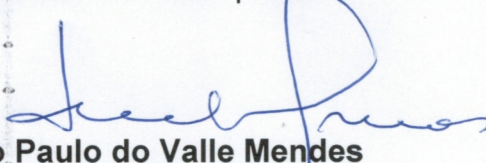
RESOLVE:

Art. 1º-Prorrogar, até o dia 18 de agosto de 2017, o prazo de Renovação de Matrícula dos alunos veteranos da Instituição para o segundo semestre do ano letivo de 2017.

Art. 2º - Fica igualmente prorrogado, até a mesma data, o prazo de Ajuste de Matrícula.

Art. 3º-Esta Portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se



João Paulo do Valle Mendes
Reitor